

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Governo do Estado de Roraima / RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

SIAFI: 936001

Nome Plano: Plano Repartição Simples

Ano de Referência: 2014

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013

Data-Base: 30/12/2013

Descrição da População Coberta:

Servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, conforme Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples	Crédito Unitário	Sim
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Auxílio Doença	Repartição Simples		Sim
Salário Maternidade	Repartição Simples		Sim

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Salário Família	Repartição Simples		Sim

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Média histórica do banco de dados por idade

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	824.407.925,09	

Valor Atual dos Salários Futuros	3.635.368.672,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	6.614.574.938,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	181.236.690,24
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	5.653.620,31
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	492.384.629,37
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	326.672.552,66
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	679.581.162,86
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-4.467.111.738,27

Observações: O Ativo do Plano é composto por: , Créditos a receber: R\$ 12.710.525,24, Aplicações: R\$ 811.697.399,85.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	16,58	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Observações: Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. A contribuição atual do Ente poderá ser mantida em 14,00%, pelo fato da base de dados não estar completa na data desta avaliação. O Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. VIDE PARECER ATUARIAL.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,73	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,87	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,40	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,66	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,13	0,00
Auxílio Doença	0,23	0,00
Salário Maternidade	0,18	0,00

Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,37	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	4830	3305	2.629,64	2.417,41	42	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	18	10	4.498,78	10.193,17	62	72
Aposentados por Idade	7	6	1.208,59	1.034,71	66	76
Aposentados por Compulsória	2	5	724,00	919,86	76	76
Aposentados por Invalidez	34	22	2.325,56	2.888,08	50	57
Pensionistas	68	35	2.409,49	1.946,61	40	29

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2014	69.060.317,74	9.405.781,11	871.351.936,48
2015	65.060.339,27	24.085.013,95	912.327.261,80
2016	61.981.271,49	35.325.439,83	938.983.093,46
2017	60.216.060,58	41.485.375,86	957.713.778,18
2018	58.521.479,98	47.257.909,93	968.977.348,24
2019	56.550.197,10	54.111.866,81	971.415.678,52
2020	54.412.136,30	61.503.791,09	964.324.023,74
2021	51.811.099,99	70.685.209,06	945.449.914,67
2022	49.382.545,11	79.145.572,98	915.686.886,80
2023	46.654.530,54	88.729.552,70	873.611.864,64
2024	43.867.289,49	98.434.614,62	819.044.539,51
2025	40.837.036,22	108.984.862,28	750.896.713,45
2026	37.630.627,45	120.178.232,66	668.349.108,24
2027	34.602.759,95	130.580.159,85	572.371.708,34
2028	31.750.015,80	140.192.764,65	463.928.959,50
2029	28.278.073,77	152.140.622,64	340.066.410,64

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2030	25.203.043,97	162.409.139,69	202.860.314,92
2031	22.551.973,88	170.815.185,99	54.597.102,81
2032	19.955.587,86	178.994.822,88	-104.442.132,21
2033	17.276.834,32	187.322.574,00	-274.487.871,89
2034	14.795.106,86	194.765.672,30	-454.458.437,32
2035	12.417.270,70	201.637.486,03	-643.678.652,66
2036	10.483.663,78	206.609.778,12	-839.804.767,00
2037	8.513.830,34	211.547.838,58	-1.042.838.775,25
2038	6.802.868,99	215.290.808,96	-1.251.326.715,22
2039	5.581.057,91	216.919.401,78	-1.462.665.059,09
2040	4.377.294,58	218.262.361,82	-1.676.550.126,34
2041	3.357.983,51	218.655.639,30	-1.891.847.782,13
2042	2.574.708,27	217.891.536,28	-2.107.164.610,14
2043	1.889.434,88	216.503.123,66	-2.321.778.298,92
2044	1.501.610,87	213.684.165,93	-2.533.960.853,97
2045	1.245.173,78	210.091.484,59	-2.742.807.164,78
2046	1.044.226,09	206.010.011,04	-2.947.772.949,73
2047	860.568,42	201.580.516,44	-3.148.492.897,74
2048	736.407,50	196.636.439,06	-3.344.392.929,31
2049	658.552,56	191.226.029,88	-3.534.960.406,62
2050	631.045,36	185.335.921,44	-3.719.665.282,71
2051	608.319,15	179.143.841,26	-3.898.200.804,81
2052	584.722,39	172.680.292,15	-4.070.296.374,57
2053	560.222,53	165.953.371,40	-4.235.689.523,45
2054	534.906,64	158.977.969,90	-4.394.132.586,71
2055	508.811,84	151.774.542,44	-4.545.398.317,31
2056	482.067,04	144.367.768,87	-4.689.284.019,14
2057	454.763,96	136.784.373,73	-4.825.613.628,91
2058	427.051,92	129.058.027,97	-4.954.244.604,96
2059	399.074,94	121.224.856,94	-5.075.070.386,96
2060	370.985,46	113.322.271,82	-5.188.021.673,32
2061	342.963,70	105.394.598,36	-5.293.073.307,98

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2062	315.202,67	97.487.639,47	-5.390.245.744,78
2063	287.886,49	89.648.342,84	-5.479.606.201,14
2064	261.196,82	81.923.723,49	-5.561.268.727,81
2065	235.296,74	74.359.540,21	-5.635.392.971,27
2066	210.339,35	67.001.535,70	-5.702.184.167,62
2067	186.470,21	59.894.092,36	-5.761.891.789,77
2068	163.821,55	53.080.604,71	-5.814.808.572,93
2069	142.511,97	46.600.448,55	-5.861.266.509,51
2070	122.638,69	40.492.038,48	-5.901.635.909,30
2071	104.288,09	34.791.152,26	-5.936.322.773,47
2072	87.514,42	29.526.961,21	-5.965.762.220,26
2073	72.361,49	24.721.673,53	-5.990.411.532,31
2074	58.843,08	20.390.522,97	-6.010.743.212,20
2075	46.959,34	16.542.386,46	-6.027.238.639,32
2076	36.687,46	13.177.118,41	-6.040.379.070,28
2077	27.981,68	10.284.180,80	-6.050.635.269,40
2078	20.769,38	7.844.113,02	-6.058.458.613,03
2079	14.954,51	5.830.487,09	-6.064.274.145,61
2080	10.410,47	4.209.025,97	-6.068.472.761,11
2081	6.972,98	2.937.190,41	-6.071.402.978,55
2082	4.461,95	1.968.175,62	-6.073.366.692,22
2083	2.703,29	1.255.300,44	-6.074.619.289,36
2084	1.534,90	753.698,20	-6.075.371.452,67
2085	805,11	419.973,67	-6.075.790.621,23
2086	378,08	212.810,38	-6.076.003.053,53
2087	150,40	95.417,42	-6.076.098.320,54
2088	46,68	36.800,57	-6.076.135.074,44

Quadro 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Financeiro.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Financeiro, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 4.055.003,86, que corresponde a um excedente mensal da ordem de 19,60% da folha de salários de servidores ativos do Fundo Financeiro.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;

as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 Ambos;
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
 - o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
 - a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
 - o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 6,28%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Estadual nº 079, de 18/10/2004, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples. Nesta situação encontram-se 8.135 servidores ativos, 83 aposentados e 103 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R\$ 12.710.525,24; e
- Aplicações: R\$ 811.697.399,85.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 679.581.162,86, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o custo normal apurado tem expectativa de redução, assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	6.590.797.648,99	6.614.574.938,32	0,00	4.486.427,27	1.167.193,04	18.123.669,02	0,00	6.590.797.648,99
1	6.720.961.573,58	7.474.833.862,00	0,00	5.069.909,83	1.318.992,40	747.483.386,20	0,00	6.720.961.573,58
2	7.494.459.322,98	8.335.092.785,69	0,00	5.653.392,38	1.470.791,76	833.509.278,57	0,00	7.494.459.322,98
3	8.267.957.072,38	9.195.351.709,37	0,00	6.236.874,94	1.622.591,11	919.535.170,94	0,00	8.267.957.072,38
4	9.041.454.821,78	10.055.610.633,06	0,00	6.820.357,50	1.774.390,47	1.005.561.063,31	0,00	9.041.454.821,78
5	9.814.952.571,19	10.915.869.556,74	0,00	7.403.840,05	1.926.189,83	1.091.586.955,67	0,00	9.814.952.571,19
6	10.588.450.320,59	11.776.128.480,42	0,00	7.987.322,61	2.077.989,19	1.177.612.848,04	0,00	10.588.450.320,59
7	11.361.948.069,99	12.636.387.404,11	0,00	8.570.805,16	2.229.788,55	1.263.638.740,41	0,00	11.361.948.069,99
8	12.135.445.819,39	13.496.646.327,79	0,00	9.154.287,72	2.381.587,90	1.349.664.632,78	0,00	12.135.445.819,39
9	12.908.943.568,79	14.356.905.251,48	0,00	9.737.770,28	2.533.387,26	1.435.690.525,15	0,00	12.908.943.568,79
10	13.682.441.318,19	15.217.164.175,16	0,00	10.321.252,83	2.685.186,62	1.521.716.417,52	0,00	13.682.441.318,19
11	14.455.939.067,59	16.077.423.098,85	0,00	10.904.735,39	2.836.985,98	1.607.742.309,88	0,00	14.455.939.067,59
12	15.229.436.817,00	16.937.682.022,53	0,00	11.488.217,95	2.988.785,33	1.693.768.202,25	0,00	15.229.436.817,00

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	5.940.406.919,25	6.614.574.938,32	0,00	0,00	661.457.493,83	12.710.525,24	5.940.406.919,25
1	5.911.790.765,76	6.582.515.735,69	0,00	0,00	658.251.573,57	12.473.396,36	5.911.790.765,76
2	5.883.175.797,91	6.550.456.533,05	0,00	0,00	655.045.653,31	12.235.081,84	5.883.175.797,91
3	5.854.562.021,64	6.518.397.330,42	0,00	0,00	651.839.733,04	11.995.575,74	5.854.562.021,64
4	5.825.949.442,89	6.486.338.127,78	0,00	0,00	648.633.812,78	11.754.872,11	5.825.949.442,89
5	5.797.338.067,67	6.454.278.925,15	0,00	0,00	645.427.892,51	11.512.964,97	5.797.338.067,67
6	5.768.727.901,98	6.422.219.722,51	0,00	0,00	642.221.972,25	11.269.848,28	5.768.727.901,98
7	5.740.118.951,87	6.390.160.519,88	0,00	0,00	639.016.051,99	11.025.516,02	5.740.118.951,87
8	5.711.511.223,42	6.358.101.317,24	0,00	0,00	635.810.131,72	10.779.962,09	5.711.511.223,42
9	5.682.904.722,75	6.326.042.114,61	0,00	0,00	632.604.211,46	10.533.180,40	5.682.904.722,75
10	5.654.299.455,98	6.293.982.911,97	0,00	0,00	629.398.291,20	10.285.164,79	5.654.299.455,98
11	5.625.695.429,29	6.261.923.709,34	0,00	0,00	626.192.370,93	10.035.909,11	5.625.695.429,29

12	5.597.092.648,88	6.229.864.506,70	0,00	0,00	622.986.450,67	9.785.407,15	5.597.092.648,88
----	------------------	------------------	------	------	----------------	--------------	------------------

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Gustavo Adolfo Carrozinho

MIBA: 1018

E-mail: gepub07@caixa.gov.br

Telefone: (061) 3206-9952

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: BARAC DA SILVA BENTO

Cargo: PRESIDENTE

E-mail: presidencia@iper.rr.gov.br

Telefone: (095) 2121-3950

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____